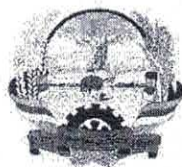


CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 2433 / 21

DATA 22 / 03 / 21

Donel
responsável



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte,
no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$**
500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10055 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Rubrica: 05.001.10.302.0022.10055.4490

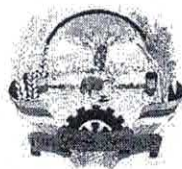
Aplicações Diretas

R\$ 500.000,00

Fonte: *Excesso de Arrecadação de Transferências do Estado para Saúde*

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito
autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º,
Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, na
fonte de transferências do Estado para Saúde, incluindo Ações dos Programas
instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas
instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 22 dias do mês de março de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 22 de março de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 019/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos do referido projeto tratam de aporte financeiro do Estado de Mato Grosso e serão utilizados para a ampliação emergencial do Hospital Municipal, com a construção de 10 leitos de UTI e 20 leitos de enfermaria, para atendimento de pacientes contaminados pelo Covid-19.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL